



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA declara que não houve registros de documentos com: classificação de sigilo , nos últimos 12 meses.

SANTA LUZIA-MA, Domingo, 28 de novembro de 2021